

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 375 DE 15 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o atestado inicial de 60 dias do empregado público Sr. Ismael Pereira dos Santos, a partir do dia 09 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o e-mail da Sra. Daniela de Melo Silva – (RH Coren-MS), solicitação para substituição de empregado público na ausência por motivo de licença médica do Sr. Ismael Pereira dos Santos, pelo Sr. Francisco de Souza Rosa, na função de Assessor Técnico de Nível Médio, com lotação no Setor de Licitação, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, para substituir o empregado público Sr. Ismael Pereira dos Santos, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, lotado no Setor de Licitação, no período de licença médica do empregado público Sr. Ismael Pereira dos Santos.

Art. 2º O empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, fará jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário do referido cargo em comissão, fixado no valor de R\$ 3.243,56 (três mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), mensal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de julho 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF